



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

ATA 38 - Biênio 2013 – 2015 – Aos três dias do mês de julho de dois mil e quatorze na sede do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, situado à rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos às 9h17min a presidente Joana iniciou a reunião do CMDI. Por falta de quórum a reunião ordinária não foi realizada e remarcada para o dia 17 de julho, porém, a presidente havia convidado Dr. Maurício, do setor jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social para fazer algumas orientações quanto ao edital a ser elaborado para apresentação de projetos e distribuição de recursos do Fundo Municipal do CMDI. Convidou também os representantes das instituições e solicitado que levassem um pré-projeto para apreciação do Conselho. Dr. Maurício informou que, conforme legislação municipal, para liberação dos recursos previstos no orçamento, primeiramente deverá ser encaminhado um projeto de lei à câmara para aprovação. Sugere que o Conselho identifique as necessidades das instituições por meio do pré-projeto que deverá especificar a natureza das despesas: se são para custeio ou para investimento. Rogério, representante do Lar Pedro e Paulo, questiona o prazo para entrega do projeto, pois foi comunicado na mesma semana de entrega. Joana esclarece que é apenas um pré-projeto. Sr. Derby questiona como fazer o pré-projeto sem saber qual o valor que será liberado. Dr. Maurício esclarece que o Conselho pode estipular os valores. Rogério sugere informar às instituições todos os documentos que serão necessários para que não sejam prejudicados na hora da aprovação do projeto. Ficou estipulado pelo Conselho um prazo até o dia 17 de julho, data da próxima reunião do Conselho, para encaminharem os pré-projetos. Estiveram presentes nesta reunião os representantes das instituições: Lar André Luis, Lar Pedro e Paulo, Cantinho da Paz, Lição de vida, Asilo Santo Antônio, São Vicente e ASAPEU. A reunião foi encerrada pela presidente Joana às 10:00 horas. Essa ata foi redigida por mim, Suely Aparecida Alberto Melo, 2ª secretária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que será lida e aprovada pelos demais presentes.